

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL N° 02/2020/PRAE/UFC**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2020.1**  
**CAMPUS FORTALEZA**

**ADITIVO IV - PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo ao Anexo II - Edital 02/2020/PRAE/UFC, de 10 de fevereiro de 2020, permitindo a prorrogação das atividades dos bolsistas do Programa de Iniciação Acadêmica (BIA).

Art. 1º- As atividades do Programa de Iniciação Acadêmica 2020 (Anexo II ao Edital 02/2020/PRAE/UFC) foram prorrogadas até **31 de março de 2021**, em decorrência dos ajustes realizados no calendário universitário de 2020 (Resolução n° 05/CEPE, de 28 de agosto de 2020).

Art. 2º- Em virtude da prorrogação dessas atividades, os bolsistas do Programa de Iniciação Acadêmica (BIA) receberão bolsa até março de 2021, desde que de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do referido ano.

As demais prescrições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2020.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis